



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

06/11/17

pINDICAÇÃO N° 494/2017

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser feita a roçada do mato existente nas calçadas e no leito carroçável da Rua Paschoalina Geanetti Machado, localizada no Bairro do Ipiranga.

JUSTIFICATIVA

A via aqui mencionada, por não ter o calçamento em grande parte de suas calçadas, acaba por acumulando uma grande quantidade de mato, o que vem gerando certo desconforto aos moradores e usuários.

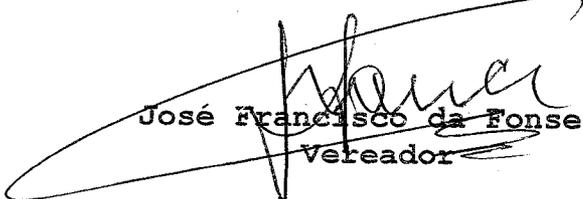
A situação do modo em que ela se encontra favorece a proliferação de cobras, ratos, aranhas e outros animais peçonhentos, os quais poderão invadir as residências e causar problemas aos moradores.

A roçada do mato se faz necessária, a fim de lhe proporcionar uma melhor conservação à via pública e maior segurança aos usuários que por lá trafegam diariamente.

Ainda, é notório que o mato também cresceu entre os paralelepípedos, sendo necessária a roçada do mato no leito carroçável da referida via pública.

Pelos motivos expostos acima, espera-se venha a Administração Municipal tomar as providências necessárias para que a presente Indicação seja atendida o quanto antes.

Sala das Sessões, 06 de Novembro de 2017.


José Francisco da Fonseca
Vereador